



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA Número 1671 / x (3ª)

Expeça-se

Publique-se

09 / 02 / 2008

O Secretário da Mesa

Assunto: Licenciamento de antena de rede móvel no Lugar de Gandra, em Friestas (Valença)

Destinatário: Ministério da Economia e Inovação

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Há alguns poucos anos foi montada por uma das três empresas detentoras de licença de comunicações telefónicas móveis uma antena na freguesia de Friestas, em Valença. Aparentemente, o local escolhido não poderia ser pior nem mais capaz de gerar a controvérsia, que aliás, desde então, não tem cessado de aumentar. Basta dizer que esta antena foi instalada bem no centro do Lugar da Gandra, nesta freguesia, a muito poucos metros das habitações.

Entretanto, sucedem-se as reclamações populares e a atribuição da responsabilidade do crescimento de certas doenças – enxaquecas permanentes, alterações do ritmo cardíaco, estados de ansiedade, casos de AVCs, eclosão de tumores em número considerado anormal – à existência desta antena e à exageradíssima proximidade das habitações.

A própria ANACOM terá mesmo deslocado técnicos ao local, os quais verificaram – segundo informações que nos foram disponibilizadas – níveis elevados de radiação no interior das casas mais próximas da antena. Para além dos efeitos “invisíveis” aparentemente produzidos e imputáveis à antena da rede telemóvel em referência, o ruído nocturno – em especial em noites de Verão – é assinalável e perturbador do descanso dos moradores.

Para além das questões relativas às incidências negativas na saúde das populações, e da análise das respectivas consequências ambientais, importa igualmente conhecer com exactidão o processo relativo ao licenciamento e à instalação de um equipamento desta natureza. Neste



contexto, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministério da Economia e Inovação**, sejam facultadas as seguintes informações e esclarecimentos:

1. Teve esse Ministério conhecimento prévio do processo de instalação desta antena de telemóveis? Tem ou não este equipamento licenciamento legal emitido por esse Ministério? Em que data ocorreu esse licenciamento?
2. Que medidas cautelares foram tomadas pelo Ministério para a verificação das condições concretas de instalação deste equipamento? Como é possível permitir o licenciamento de uma antena a tão poucos metros de habitações?
3. Confirma ou não esse Ministério a presença de técnicos da ANACOM no local e conhece, ou não, os resultados das medições de radiação efectuadas?
4. Que tipo de articulação com outros ministérios e serviços é que o Ministério da Economia adoptou, designadamente com os Ministérios da Saúde e do Ambiente? Que pareceres emitiram, ou não, estes dois ministérios?

Palácio de S. Bento, 8 de Julho de 2008

O Deputado

(Honório Novo)